



## DECRETO Nº 2930 , DE 02 DE maio DE 2014

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 1377 de 19/11/2013 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2014

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1377, de 19 de novembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 02 de maio de 2014

\_\_\_\_\_  
CLAUDIONIR GHELFI

-----



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

Página 2

DECRETO Nº 2930 , DE 02 DE maio DE 2014

ANEXO

ACRÉSCIMOS

---

LOCAL:	02	PREFEITURA			
	02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	92	08.244.0005.2015.0000	Gestão Social IntegraL		1.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					1.400,00

---

REDUÇÕES

---

LOCAL:	02	PREFEITURA			
	02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	90	08.244.0005.2015.0000	Gestão Social IntegraL		-1.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-1.400,00

---